



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços e Meio Ambiente e Agronegócios a criação de um programa informativo e implementação da coleta seletiva e tratamento de resíduos sólidos no município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Considerando a importância de políticas públicas eficientes para o manejo de resíduos sólidos e o impacto direto dessas ações na qualidade de vida da população, venho, por meio desta, sugerir ao Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços a criação de um programa informativo voltado à conscientização da população para implementação da coleta seletiva, e o atual programa de tratamento de resíduos sólidos no município.

A gestão adequada dos resíduos sólidos é uma questão que merece atenção prioritária por parte do poder público, pois envolve questões ambientais, de saúde pública e sustentabilidade urbana. O foco da proposta é fortalecer a implementação da coleta seletiva, que contribui diretamente para a redução do volume de lixo destinado aos aterros sanitários, o reaproveitamento de materiais recicláveis e a preservação do meio ambiente.

O programa informativo, ao ser criado, poderia abordar os seguintes pontos importantes:

1. **Orientações sobre a Coleta Seletiva:** Esclarecer a população sobre quais materiais podem ser reciclados e como devem ser separados corretamente para que a coleta seletiva seja realizada de maneira eficaz. Informar sobre a importância da separação do lixo para o reaproveitamento de materiais e a redução do impacto ambiental.
2. **Calendário e Locais de Coleta Seletiva:** Divulgar de forma clara os horários, dias e locais específicos para o descarte de resíduos recicláveis, garantindo que os cidadãos saibam quando e onde devem fazer o descarte correto dos materiais. Esse cronograma ajudaria a evitar o descarte incorreto e a facilitar o acesso ao serviço de coleta seletiva.
3. **Riscos do Descarte Inadequado:** Informar os cidadãos sobre os riscos causados pelo descarte inadequado de resíduos, como a poluição do solo e da água, a proliferação de doenças, e os impactos negativos no ecossistema local. O descarte incorreto também pode levar a custos maiores para o município, que precisará investir mais em processos de tratamento e destinação de resíduos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

4. **Benefícios da Coleta Seletiva:** Explicar de forma objetiva os benefícios diretos da coleta seletiva para o município e para o meio ambiente, como a preservação de recursos naturais, a diminuição da poluição, a geração de emprego e a contribuição para uma cidade mais limpa e sustentável.
5. **Canais de Comunicação e Denúncias:** Disponibilizar canais de comunicação para que os cidadãos possam tirar dúvidas, fazer sugestões ou denunciar problemas relacionados à coleta seletiva e ao tratamento dos resíduos sólidos. Essas informações ajudariam a melhorar a eficiência do serviço e a interação entre a população e o governo.

O programa informativo poderia ser realizado por meio de diversos canais de comunicação, como redes sociais, sites oficiais, cartazes, panfletos, campanhas nas escolas, rádio comunitária e até eventos públicos de conscientização.

Portanto, indico ao Executivo Municipal e a Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços e Meio Ambiente e Agronegócios que considerem a criação e implementação desse programa informativo, com foco na coleta seletiva, que contribuirá significativamente para a educação ambiental, o manejo adequado dos resíduos sólidos e o desenvolvimento de um município mais sustentável e saudável.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de fevereiro de 2025.

BENEDITO ANTÔNIO DE CAMPOS MOREIRA
VEREADOR